

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

O Prefeito Municipal de Tapejara/RS Sr. Evanir Wolff, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados a 1ª Retificação do Edital - Pregão Presencial nº 34/2022, cujo objeto, é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**, sendo:

1) Fica alterado, o Tipo de julgamento: MENOR PREÇO para Tipo de Julgamento: MENOR TAXA.

2) **Exclui-se** do Edital o subitem 'e' do item Nº 6.3.1 - Quanto à habilitação jurídica:

e) Declaração que a Empresa proponente possui pelo menos 02 (dois) estabelecimentos comerciais voltados ao segmento de alimentação devidamente credenciados por esta, no Município de Tapejara, e apto a receber o Vale-Alimentação, relacionando-os com o nome e endereço.

3) Ficam mantidas as demais disposições do Edital do Pregão Presencial nº 34/2022.

Tapejara RS, 30 de junho de 2022.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara